

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do *Tribunal Regional Eleitoral do Piauí*, a servidora

FRANCISCADALVA BARROS, Auxiliar de Escritório, Classe "A", matrícula nº 024879-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSVALDIR APARECIDO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Oeiras/Programa MONUMENTA, da Fundação Cultural do Piauí.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 031, de 17 de julho de 2003,

JOSÉ PAULO PINHEIRO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Oeiras/Programa MONUMENTA, da Fundação Cultural do Piauí.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do *Tribunal de Justiça do Estado do Piauí*, a servidora

SAMIA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA, Procuradora do Estado de 2ª Classe, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do *Tribunal de Justiça do Estado do Piauí*, a servidora

JUÇANDRA MARIA URTIGA DESÁ, Professora Classe "E", Nível III, Matrícula nº 085.205-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GENIVAL ARAÚJO DO NASCIMENTO, do cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria do Desenvolvimento Rural.

MARIA DE SOCORRO MORAES VASCONCELOS RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Núcleos Técnicos do programa Permanente de Convivência com o Semi-árido, da Secretaria do Desenvolvimento Rural.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

MARIA DO SOCORRO MORAES VASCONCELOS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria do Desenvolvimento Rural.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SÍLVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Consultoria e Denúncias, da Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Consultoria e Denúncias, da Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas.

SECRETARIA DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDAS
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALNICE MARIA DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria do Trabalho e Geração de Rendas.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

YLTON COSTA LOPES, para exercer o Cargo e Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria do Trabalho e Geração de Rendas.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI.

P. P. 10984 e 10993